



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



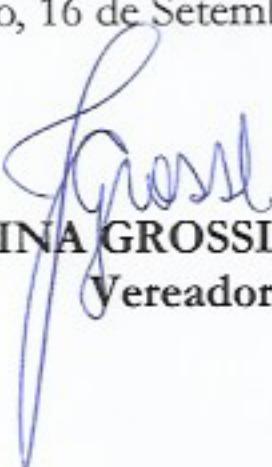
INDICAÇÃO N° 221/2024.

Ementa: Ampliação do atendimento de gestantes pela maternidade de Mafra – SC.

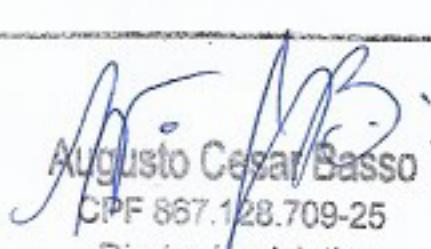
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria da Saúde busque junto ao Governo do Estado subsídios para que amplie o atendimento das gestantes Rionegrenses na Maternidade do Município de Mafra/SC. Ampliar no sentido de atender também gestantes não só de baixa complexidade, mas também de média e alta complexidade.

Justificativa: Os atendimentos realizados para gestantes Rionegrenses na Maternidade de Mafra referem-se até 30 gestantes mês, o que atende a demanda. Porém são gestantes consideradas de baixa complexidade, ou seja, sem risco. As gestantes que possuem qualquer situação que exija maior cuidado ou risco são encaminhadas à Campo Largo. Justamente as que mais inspiram cuidados necessitam passar pelo cansaço e desgaste de uma viagem, num momento em que carregam uma nova vida e muitas expectativas.

Rio Negro, 16 de Setembro de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL – REPUBLICANOS
Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 17/09/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo